



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS (20:30) DO DIA TREZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (13/12/2021), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.**

Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 PARA O MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente, em segunda instância. Leitura do **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS Nº 001 DE 2021** que **“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”**, de autoria dos Vereadores SIDNEI FERREIRA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SANTOS E FRANCISCO MENDES MACIEL, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, a mesma foi colocada em segunda votação, sendo a referido Emenda **APROVADA** por unanimidade pelos Vereadores presente, em segunda instância. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de autoria dos Vereadores Sidnei Ferreira da Silva, Pedro Paulo Cardeal Campos, Pedro Cirilo da Silva, Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz, Dirceu Donizete dos Santos e Francisco Mendes Maciel que **“DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE PASSA A MENCIONAR”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o mesmo foi colocado em votação, sendo o referido Projeto de Resolução **APROVADO** por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de autoria dos Vereadores Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz, Dirceu Donizete dos Santos e Francisco Mendes Maciel que **“DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE PASSA A MENCIONAR”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o mesmo foi colocado em votação, sendo **REJEITADO** por **05 (cinco) votos contrário** dos Vereadores Pedro Paulo Cardeal Campos, Pedro Cirilo da Silva, Djalma Nunes do Prado, Vicente Pereira Braga e Neusa Liane Grillo Menegon e **03 (três) votos favoráveis** dos Vereadores Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz, Dirceu Donizete dos Santos e Francisco Mendes Maciel. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU,**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (13.12.2021).

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

VER^a.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____